



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURAS DE DELEGADOS SECCIONAIS DO CRCMG

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CRCMG nº317/2010 e Deliberação CRCMG nº 148/2010, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCMG para a eleição de Delegados Seccionais do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, a se realizar na forma do presente Edital.

A eleição de Delegado do CRCMG terá início no dia 15 de outubro de 2010, às 8h30min e término às 18 horas do dia 29 de outubro de 2010 e será realizada, exclusivamente, através do voto via internet, no portal www.crcmg.org.br.

O período para registro de candidatos será de 15 (quinze) dias, com início no dia 3 de setembro de 2010 e término no dia 17 de setembro de 2010, de acordo com instruções constantes da Resolução CRCMG nº317/2010, disponível no portal do CRCMG, www.crcmg.org.br.

Poderá se candidatar ao cargo de Delegado Seccional o contabilista portador de registro principal no CRCMG que, além das exigências constantes do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, atenda os seguintes requisitos:

- I- cidadania brasileira;
- II- habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- III- pleno gozo de direitos profissionais, civis e políticos;
- IV- inexistência de condenação por crime contra o fisco ou a segurança nacional;
- V- não manter relação de emprego com o CRCMG;
- VI- estar quite com suas obrigações perante o CRCMG;
- VII- estar em pleno exercício da profissão contábil - possuir um Escritório (Sociedade ou Individual), em local de fácil acesso para atendimento dos contabilistas devidamente registrados no CRCMG, equipado com todos os instrumentos necessários ao seu bom funcionamento, tais como computadores, internet, fax e outros meios que possibilitem uma comunicação adequada com os contabilistas e com o CRCMG;

VIII- ter domicílio na cidade onde se acha instalada a Delegacia Seccional.

O pedido de registro do candidato far-se-á mediante requerimento assinado, disponível no portal do CRCMG, e dirigido ao Presidente do CRCMG, instruído com declaração que satisfaça os requisitos para elegibilidade.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2010.

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente